



1º[PRIMEIRO] TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9912466285, QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:		
Razão Social: FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO		
CNPJ/MF: 00.662.197/0001-24	Inscrição Estadual: ISENTO	
Nome Fantasia: FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO - FUNAG		
Endereço: ESPLANADA DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, BL. H, ANEXO II, TÉRREO - SALA 1 ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS		
Cidade: BRASÍLIA	UF: DF	CEP: 70170-900
Endereço Eletrônico: da@funag.gov.br	Telefone: (61) 2030-9131	
Representante Legal I: MARCIA MARTINS ALVES		
Cargo/Função: COORDENADORA-GERAL	RG: [REDACTED]	CPF: [REDACTED].226.891-[REDACTED]

CONTRATADA:		
CORREIOS – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Razão Social: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE OPERAÇÕES BRASÍLIA	CNPJ/MF: 34.028.316/0007-07	
Endereço: SCEN TRECHO 02 - LOTE 04 - TÉRREO		
Cidade: BRASÍLIA	UF: DF	CEP: 70800-901
Endereço Eletrônico: grve-bsb@correios.com.br	Telefone: (61) 2141-8878	
Representante Legal I: RAFAEL DE LIMA BEMA		
RG: [REDACTED]	CPF: [REDACTED].245.036-[REDACTED]	
Representante Legal II: ALINE KAINICKAM DE ANDRADE SILVA		

RG: [REDACTED]

CPF: [REDACTED].201.767-[REDACTED]

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o **1º [PRIMEIRO] TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9912466285 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 05 (cinco) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 05(cinco)meses, de **26/07/2020 até 26/12/2020**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em **R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)**.

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: **339039**

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: **07573221623670001 - Fonte nº 100**

NUMERO DA NOTA DE EMPENHO: **2020NE800005 (SEI nº 0030302)**

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Martins Alves, Usuário Externo**, em 16/07/2020, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aline Kainickam de Andrade Silva, Chefe de Secao - G2**, em 16/07/2020, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helen Aparecida de Oliveira Cardoso, Gerente - G2**, em 16/07/2020, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15751462** e o código CRC



353F7379.

Referência: Processo nº 53161.004760/2019-28

Rio de Janeiro - 09/07/2020

SEI nº 15751462